



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

PORTARIA N° 59/2021

“ Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo efetivo de servente escolar e determina outras providências. ”

O Prefeito Municipal de Perdigoão - MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.100 da lei Orgânica do Município de Perdigoão e, considerando a Lei 937 de 06 de março de 1991.

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal, Sra. Leila Silva de Almeida, ocupante do cargo efetivo de servente escolar, matrícula 2785, a partir de 10 de junho de 2021.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 10 de junho de 2021


Gilmar Teodoro de São José

Prefeito Municipal